



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2049

Ji-Paraná (RO), 16 de abril de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 03
ERRATAS DE ATAS DE REGISTRO....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 4507/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Renã Assis Braz, do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 049/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Renã Assis Braz**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4508/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Kelly Cristina do Nascimento, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 046/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kelly Cristina do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4509/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Janaira Mendes de Souza, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 046/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Janaira Mendes de Souza** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4510/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Heliete Barros de Lima Viana, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 046/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Heliete Barros de Lima Viana**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4511/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Joel dos Santos Alves, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 74/Gab. Semeia/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Joel dos Santos Alves**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4512/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Gideão Ferreira Correia, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 029/SEMOSP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Gideão Ferreira Correia**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4513/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Mario Camilo de Souza, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 28/SEMOSP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Mario Camilo de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4514/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Samuel dos Santos da Conceição, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 33/SEMOSP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Samuel dos Santos da Conceição**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4515/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Valdecir José Valentin, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 38/SEMOSP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Valdecir José Valentin**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4516/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Kellisângela Marcolino Santiago Gonçalves, do cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 261 e 416/PGM/PMJP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Kellisângela Marcolino Santiago Gonçalves**, do cargo em comissão de **Subprocuradora I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4517/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Exonera Anacassia Figueira dos Santos Ramos, do cargo em comissão de Chefe da Seção CEDEL, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 50/SEMETUR/PMJP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Anacassia Figueira dos Santos Ramos**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção CEDEL**, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4518/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Valmir Xavier da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Xavier da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4519/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 302/CGRHA/SEMAD/2015,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 181/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
José Aparecido de Melo	8221	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMOSP	Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4520/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Sebastião Pereira Gomes.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 277/PGM/2015,

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-16853/14,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Sebastião Pereira Gomes**, Operador Ecológico, objetivando a completa apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 1-16853/2014.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 4521/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Ednéia Diniz de Andrade.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 276/PGM/2015,

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-13431/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Ednéia Diniz de Andrade**, Auxiliar de Serviços Diversos, objetivando a completa apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 1-13431/2014.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4522/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Ozeas dos Santos Costa.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 275/PGM/2015,

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-13432/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Ozeas dos Santos Costa**, Motorista de Veículos Leves, objetivando a completa apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 1-13432/2014.

Art. 2º O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar ao servidor, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4523/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, regulamenta sua atuação e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto nos artigos 99 e 100, da Lei Municipal nº 2187/2011,

Considerando do teor do Memorando nº 113/SEPLAN/2015,

Considerando a necessidade de formular políticas, planos, programa e projetos que fomentem o desenvolvimento e a mobilidade urbana de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU:

I – Representantes designados pelo Prefeito:

a) Secretaria Municipal de Governo:
1) Presidente: Arislândio Borges Saraiva;
2) Suplente: Paula Lohana de Souza Fontes.

b) Secretaria Municipal de Planejamento:
1) Titular: Cláudia Mayer Donadel;
2) Suplente: Yago Pissinati Gomes.

c) Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação:

1) Titular: Djalma José Arantes;
2) Suplente: Emanuel Miranda Cavalcante.

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
1) Titular: Leandro Antonio Kuticoski;
2) Suplente: Natalia Duarte.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
1) Titular: Eloiza Ruschel Cremonese;
2) Suplente: Laline Garcia Gomes.

f) Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU:
1) Titular: Ronildo de Souza Pereira;
2) Suplente: Yohan Yonathan Cabeça do Nascimento.

II – Representantes de Entidades Governamentais:

a) Representantes Nível Federal – Polícia Rodoviária Federal:
1) Titular: Paulo Fernando Souza;
2) Suplente: Ronaldo Oliveira da Silva.

b) Representantes Nível Estadual – Polícia Militar:
1) Titular: Major PM João Magalhães Pinto;
2) Suplente: 1º Ten. Sérgio Ricardo Silva Almeida.

c) Representantes Nível Municipal – Câmara Municipal de Ji-Paraná:
1) Titular: Márcia Regina de Souza;
2) Suplente: Paulo Sérgio de Moura.

III – Representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná - ACIJIP
1) Titular: Alexandre Alves Ramos;
2) Suplente: Niltom Motta.

b) Ordem dos Advogados do Brasil – Ji-Paraná:
1) Titular: Solange Aparecida da Silva;
2) Suplente: Laura Canuto Porto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9720/GAB/PMJP/2005.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4524/GAB/PM/JP/2015
14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 164.000,00** (cento e sessenta e quatro mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
494 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 29.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

497 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
588 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
664 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente aos Programas abaixo relacionados:

I. Programa Saúde da Família - PSF, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais);

II. Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III. Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº. 033/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

Waldecio José Gonçalves, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (cal com fixador, broxa e balde), que serão utilizados na manutenção e recuperação de vias urbanas, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Distribuidora Recor Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 12787/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Eloi João Rodrigues
Edmilson de Almeida
Antonio Geraldo da Silva
Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

ERRATAS DE ATAS DE REGISTRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2.014 – CGM DE 26/05/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 186 DO PROCESSO Nº 1244/2014 - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (Prevenção Odontológica).
- EMPRESA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

I - 03.033.345/0001-30 - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	VALOR UNITÁRIO
6	FITA	UNIDADE	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.850,00	R\$ 0,77
Marca: ALG						
Fabricante: ALG						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio dental em material de poliamida, cera natural e cortador, com 25 metros.						

Ji-PARANÁ, 13 DE ABRIL DE 2015.

Elias Bastano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2.014 – CGM DE 07/10/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1244/1371 DO PROCESSO Nº 8920/2014 - Vol. I ao VI SEMUSA

REFERÊNCIA:

- OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.
- EMPRESA: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

XVII - 61.418.042/0001-31 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	VALOR UNITÁRIO
325	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	100	R\$ 2,40	R\$ 245,00	R\$ 2,45
Marca: IAWA						
Fabricante: IAWA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopacaem sua extensão, silicônico, superfície lisa, anatômico, gradação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 7,05. Registro MS 10150470327						

Ji-PARANÁ, 13 DE ABRIL DE 2015.

Elias Bastano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

